

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
Rodrigo Nascimento Silva

**Controlador Geral do Município:**  
Diego Campos Gonzalez

**Secretário Municipal de Governo:**  
---

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Nilo Sergio Palmeira

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sônia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

**Secretário Municipal de Obras:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
---

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

**PORTARIA Nº. 1264/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **LIZANEA DE SOUZA VIEIRA** matrícula n.º. 2977 lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **30/12/2019** e com término em **27/02/2020**, conforme processo n.º. **9369/2019**.

**PORTARIA Nº. 1265/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **FRANCISCA GOMES ANDRADE ALVES** matrícula n.º. 14020 lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de **31/12/2019** e com término em **28/02/2020**, conforme processo n.º. **9398/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

*Andréa Sani Braga da Silva*  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2019

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E AUTO POSTO PEDÁGIO LTDA

OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NAS DATAS DE 01/07/2019 A 14/09/2019, CONFORME ATESTADO PELA DECLARAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20447/2019, NO VALOR DE R\$ 256.392,77 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 0113000.2119.26.122.029, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.03 E FONTE 00, FUNDAMENTO LEGAL ART. 59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – PROCESSO 20447/2019 – DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1428 de 24 de outubro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$3.600,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01100.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.965	Telecentro	Recursos Próprios	3.600,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Total do Projeto / Atividade R\$	3.600,00
		Total da Unidade R\$	3.600,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$3.600,00  
III - Anulação de Dotação: R\$3.600,00

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01100.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
2.866	Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda	Recursos Próprios	3.600,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total do Projeto / Atividade R\$	3.600,00
		Total da Unidade R\$	3.600,00
		Valor Total Anulado R\$	3.600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro, 2019

*[Assinatura]*



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município desta Prefeitura, Resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de **R\$ 261.502,51** (Duzentos e sessenta e um mil quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos) à Empresa **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **10.254.742/0001-05**, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2019**, tipo menor preço por **empregada por preço global**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da E. M. ABEILARD GOULART DE SOUZA, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 28 de outubro de 2019.

*Sônia Oliveira de Souza*  
Sônia Oliveira de Souza  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 14805



Av. Ministro Fernando Costa, 414 – Centro – Seropédica - RJ – Cep: 23890-000



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município desta Prefeitura, Resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de **R\$ 149.859,42** (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) à Empresa **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **10.254.742/0001-05**, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2019**, tipo menor preço por **empregada por preço global**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da E. M. IRENE ALBUQUERQUE DA SILVA, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Seropédica, 28 de outubro de 2019.

*Sônia Oliveira de Souza*  
Sônia Oliveira de Souza  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 14805



Av. Ministro Fernando Costa, 414 – Centro – Seropédica - RJ – Cep: 23890-000



**Estado do Rio de Janeiro**  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - SRP  
FUNDAMENTADO NA LEI Nº 10.520/02  
COMBINADA COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO 5970/2019

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Unitário por Item, Sistema Registro de Preços (Art. 4º, Lei 10.520/02) em favor da empresa: FUNERÁRIA SEROPÉDICA LTDA ME - CNPJ Nº 05.629.182/0001-88 - Valor total: R\$ 808.640,00 (oitocentos e oito mil seiscentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 28 de outubro de 2019.

Antônio Carlos de Freitas da Silva  
Secretário de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Matrícula 16712

  
**ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA**  
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 16712